

 MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA Estado do Rio Grande do Sul			ORÇAMENTO GLOBAL			Referências: Sinapi: MARÇO/2024 BDI: 28,33%		
DPPU - DEPARTAMENTO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO								
OBRA: REPAROS ESCOLA ANTONIO SOLDATELI			SECRETARIA: EDUCAÇÃO			DATA: 21/06/2024		
LOCAL: NOVA ROMA, FLORES DA CUNHA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. SEM BDI (R\$)	VALOR UNIT. COM BDI (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REPAROS ESCOLA ANTONIO SOLDATELI								
IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA								
1								
1.1	SINAPI	99814	LAVAGEM COM JATO DE ALTA PRESSÃO	35,00	M²	1,80	2,31	R\$ 80,85
1.2	SINAPI	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA	35,00	M²	30,28	38,86	R\$ 1.360,10
1.3	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, UMA DEMÃO	1.200,00	M²	6,78	8,70	R\$ 10.440,00
TOTAL DO ORÇAMENTO								R\$ 11.880,95

Município de Flores da Cunha - RS



JARDEL TADEU RAUTA
Engenheiro Civil CREA/RS 236436
Mat.: 4319

JARDEL TADEU RAUTA
Engenheiro Civil - CREA-RS 236436

Flores da Cunha, 21 de junho de 2024.

BDI 3 ADOTADO PARA: Construção de Edifícios

TOMADOR: MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
CONTRATO N°:
EMPREENDIMENTO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE E PINTURA INTERNA DA ESCOLA ANTONIO SOLDATELI
PROGRAMA:
MODALIDADE:
GESTOR:

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	4,90	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,80	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,10	Risco
DF	0,59	1,39	1,30	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	8,00	Lucro
I *	conforme legislação		8,95	Tributos *

TOTAL

28,33

BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação:

22,29

← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50
ISS	0,80
Total	8,95

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

40,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Local/Data

Município de Flores da Cunha - RS

JARDEL TADEU RAUTA
Engenheiro Civil CREA/RS 236436

Eng./Arq. Responsável

Mat.: 4319

Nome: JARDEL TADEU RAUTA

CREA/CAU: CREA RS 236436

Representante Tomador

Nome: CESAR ULIAN